

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.075/2012**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEM
Francisco Guilherme.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.436/2012 (Processo CEE nº. 277/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 01-02-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio Francisco
Guilherme, situado na '1Rua Francisco Guilherme, s/nº, Distrito de São João do Garrafão,
município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Governo do Estado, a partir do ano letivo
de 2010, visto que a Resolução CEE nº 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos
alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 06 de fevereiro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de fevereiro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação